



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ____/2024

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 15 de Abril de 2024

No exercício de suas funções enquanto Vereadores nesta casa legislativa, encaminhamos-vos este Projeto de Lei do Legislativo que **"Dispõe sobre denominação da Ruas e Avenida no bairro João Pêso da Silveira e dá outras Providências"**.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que, ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Allan do Alaor

Vereador

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 198/2024
Data: 15/04/2024 - Horário: 16:32
Legislativo - PL 35/2024

Exmo. Sr.

GILSON CÉSAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MANHUAÇU - MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - Nº 035/2024

“Dispõe sobre denominação da Ruas e Avenida no bairro João Pêso da Silveira e dá outras Providências”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **AVENIDA PADRE JÚLIO PESSOA FRANCO**, o logradouro público do tipo avenida, antiga Avenida 01 em projeto, que se inicia na Avenida Marcia Durães Garcia Pinto, coordenadas 20°16'26.011"S e 42°3'38.113"W, e segue até seu ponto final, uma rotatória, com coordenadas 20°16'33.968"S e 42°3'40.259"W.

Art. 2º. Fica denominado de **RUA SEBASTIÃO ONOFRE CARVALHO**, o logradouro público do tipo rua, antiga Rua 01 em projeto, que se inicia na Avenida Padre Julio Pessoa Franco, coordenadas 20°16'31.109"S e 42°3'38.704"W, e segue até seu ponto final, a supracitada rotatória, com coordenadas 20°16'33.710"S e 42°3'40.630"W.

Art. 3º. Fica denominado de **RUA SORENCY CAMPOS LEMOS PRATA**, o logradouro público do tipo rua, antiga Rua 02 em projeto, que se inicia ao fim da Avenida Padre Júlio Pessoa Franco, na supracitada rotatória, coordenadas 20°16'33.968"S e 42°3'40.259"W, e segue até seu ponto final, na dita rua, com coordenadas 20°16'35.832"S e 42°3'41.747"W.

Art. 4º. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema de coordenadas geográficas, tendo como DATUM WGS 84.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Art. 5º. A Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotará as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais.

Art. 6º. Revoga-se a Lei Nº 3.883, de 27 de Setembro de 2018, que “Dá o nome de ‘Hospital Municipal Padre Júlio Pessoa Franco’, o prédio do hospital municipal deste município e dá outras providências.”

Art. 7º. Revoga-se o item 04 do artigo 1º da Lei Municipal nº 1768, de 17 de Junho de 1992, que dispõe sobre denominação de ruas no Bairro Pinheiro, nesta cidade de Manhuaçu, excluindo-se desta lei a denominação da Rua Sorency Campos Lemos Prata.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), em 15 de abril de 2024.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Allan do Alaor

Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA:

Prezados vereadores e vereadoras, cidadãos e cidadãs de Manhuaçu, o objetivo principal desta lei é a denominação de três logradouros públicos no bairro João Pêso da Silveira, mais precisamente no loteamento denominado Monte Sul, formado por lotes residenciais e comerciais, próximos ao atual AtacarejoEconomart, na cidade de Manhuaçu.

Como representante do povo desta cidade, fui procurado por proprietários de lotes no novo loteamento pedindo que fossem colocadas as denominações nas ruas, ressaltando ainda as sugestões para que se homenageasse personalidades que tiveram uma contribuição com a nossa história.

Dessa forma, foram sugeridos três nomes. Após minucioso levantamento, aproveito a oportunidade para promover correções em relação a denominações anteriores.

Saliento que o bairro ainda não possui moradores ou empreendedores, portanto não irá prejudicar documentação ou quaisquer empreendimentos comerciais.

Isto posto, passo a justificar a escolha das denominações e também a fundamentar as correções históricas que quero fazer.

01 - Avenida Padre Júlio Pessoa Franco

Natural de São Gotardo-MG, padre Júlio nasceu em 11 de setembro de 1930. Filho de Marinha Pessoa Franco e Rivalino de Mello Franco, teve treze irmãos, sendo seis homens e sete mulheres. Fez o Curso Fundamental em São Gotardo, no Grupo Escolar Afonso Pena e o Ginásio no Seminário Apostólico de Manhumirim. Em 1951, iniciou no curso de Filosofia: 1º ano – no Seminário Coração Eucarístico, de Belo Horizonte; 2º ano – Seminário São Rafael, de Dolores do Indaia e 3º ano – Seminário Apostólico de Manhumirim. Em 17 de janeiro de 1950, fez a sua primeira profissão religiosa e, em 19 de dezembro de 1954, fez a sua Profissão Perpétua. No dia 5 de janeiro de 1958, foi ordenado diácono, pelo então bispo diocesano de Caratinga, dom José Eugênio Corrêa



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

e, naquele mesmo ano, foi ordenado presbítero. Desde 1959 está em Manhuaçu, tendo sido pároco da Paróquia de São Lourenço por mais de 20 anos. Faleceu no dia 21 de julho de 2018.

Abaixo uma breve cronologia de padre Júlio:

1950 – Regente e professor no Seminário São Rafael – Dolores do Indaiá.

1958 - Ecônomo em Manhumirim; Vigário Coadjutor na Paróquia Bom Jesus e Diretor do Patronato Agrícola Santa Maria;

1959 – Professor do Educandário Sacramentino, de Espera Feliz e Cooperador na Paróquia São Sebastião, também em Espera Feliz.

1959 – Foi nomeado Vigário da Paróquia de Manhuaçu. Também exerceu os seguintes cargos: membro do Conselho Presbiterial Diocesano e Consultor Diocesano da Diocese de Caratinga, cargo este que exerce até os dias atuais.

1963 – Foi Vigário-Ecônomo de São Luís de Manhuaçu, hoje, Luisburgo.

Na Área de Comunicação:

1960 – Assumiu a direção da antiga Rádio Sociedade de Manhuaçu

1972 – Fundou o Jornal Tribuna do Leste.

1982 – Fundou a Rádio Nova FM

No Setor Empresarial:

- Construiu o edifício Expansão Cultural

- Criou a Livraria Expansão Cultural

- Fundou a Gráfica Expansão Cultural

- Construiu o edifício Tribuna do Leste (São Vicente)

- Presidente da Fundação Expansão Cultural

- Diretor do Fundo de Expansão Cultural

Construções Religiosas:

- Construiu a Igreja de Reduto

- Construiu a matriz do Bom Pastor

- Construção da capela de São Geraldo (Bairro Petrina)

- Reformou a Igreja de Santo Antônio

- Reformou a Igreja de São Luiz Gonzaga (Luisburgo)

As capelas onde o Padre Júlio marcou presença durante sua vida apostólica estão nos municípios de Manhuaçu, Reduto e Luisburgo.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Títulos honoríficos recebidos pelo Padre Júlio:

1982 – Cidadão Honorário de Manhauçu

1992 – Membro da Academia Manhauçuense de Letras

1999 – Diploma de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Manhauçu

Homenagens da sociedade civil a este grande homem:

1976 – Homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ao jornal Tribuna do Leste, pelo Deputado João Bello

1990 – Destaque da Imprensa, pela Fundação Manhauçuense de Cultura

1996 – Diploma de Honra ao Mérito – Loja Maçônica União de Manhauçu

2000 – Homenagem a Rádio Manhauçu AM/FM pela Academia Manhauçuense de Letras

2017 – Eleito Sacerdote Sacramentino de Expressão – pelo site Manhauçu Notícias

Embora tenha todo esse legado na história recente de nosso município, cumpre-nos corrigir uma falha histórica de nosso município. Em que pese justa e muito bem intencionada, foi aprovada a denominação do Hospital Municipal com o nome do sacerdote. No entanto, na prática, esse hospital não se efetivou e assim a homenagem não se concretizou.

Desse modo, neste mesmo projeto, em seu artigo 7º estou propondo a revogação da Lei Nº 3.883, de 27 de Setembro de 2018, que “Dá o nome de ‘Hospital Municipal Padre Júlio Pessoa Franco’, tendo em vista que esse hospital não se efetivou.

02 – Rua Sebastião Onofre Carvalho

O provedor do Hospital César Leite, Sebastião Onofre Carvalho, faleceu no dia 10 de dezembro de 2023, aos 78 anos. Advogado e produtor rural, ele dedicou mais de 40 anos de sua vida ao maior hospital de toda a região.

Sebastião Onofre Carvalho, nasceu em 24 de agosto de 1945, filho de Jarbas e Palmira Mendes Lopes. Casado com Vanda Márcia Breder de Oliveira Carvalho e pai de Giovani, Fabiane e Caio Túlio.

Advogado formado pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (ES), em 1976. Atuou como Procurador Jurídico da Prefeitura de Manhauçu, cargo no qual se



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

aposentou. Além do Governo Municipal, também foi assessor jurídico na Câmara de Manhauçu.

Ao longo de sua trajetória no campo do Direito, atuou como assessor jurídico em prefeituras e câmaras dos municípios de Simonésia, Caputira, Matipó, Santana do Manhauçu, São João do Manhauçu, Luisburgo, Durandé, Lajinha e Ipanema.

Atuou como Conselheiro da 54ª Subseção da OAB, que o homenageou com o Diploma de Honra ao Mérito. A Faculdade de Direito de Sete Lagoas lhe outorgou o Diploma de “Magnífico Mestre”.

Por diversos anos, foi mesário e Secretário Geral da 167ª Zona Eleitoral da Comarca de Manhauçu. Pertenceu ao Tribunal do Júri da Comarca de Manhauçu por mais de vinte anos, e, atuou como advogado militante nas Comarcas de Manhauçu, Manhumirim, Abre Campo, Ipanema, Caratinga e Mutum.

A dedicação ao campo social é talvez o maior legado da trajetória do Dr. Sebastião Onofre Carvalho. Ele foi convidado para o conselho superior no final dos anos 1970. De lá para cá, integrou diversas comissões e assumiu a vice-provedoria em 2009. Em 2011, foi eleito para o cargo de provedor e permaneceu durante onze anos ininterruptos. Em 2022, foi escolhido vice-provedor. Desde agosto de 2023, estava novamente à frente do cargo de provedor, que ocupou até sua morte.

Excelente administrador e exímio orador, Dr. Sebastião Onofre Carvalho foi o maestro do crescimento do HCL nos últimos anos. No entanto, sempre fazia questão de lembrar que tudo era a soma de esforços de vários segmentos em prol de uma causa comum: “a divina missão de aliviar a dor”, frase que inspirou o médico João César Leite na fundação do hospital de Manhauçu e região.

Foi um homem que se doou inteiramente e trabalhou incansavelmente na busca da melhoria contínua do Hospital César Leite, visando ofertar um serviço de saúde à população, cada vez mais focado nos valores da instituição: humanização, comprometimento, ética, respeito, competência e inovação.

Além do HCL, Sebastião Onofre Carvalho participou de vários projetos e instituições. Foi um dos fundadores dos Clubes UBA e Burakão, da Academia Manhauçuense de Letras e do SicoobCredilivre, entre outras instituições, e participou ativamente da diretoria da APAE Manhauçu, ao longo dos últimos anos. Foi Venerável-



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

mestre da Loja Maçônica União de Manhuaçu, no biênio 1977-1979, além de ter ocupados outros cargos na ordem.

Produtor rural na região de São Sebastião do Sacramento, Dr. Sebastião Onofre Carvalho também gostava muito da pescaria com os amigos, inclusive nas viagens para o Pantanal, a Amazônia e a Argentina, que sempre contava em suas histórias e boas lembranças.

03 – Rua Sorency Campos Lemos Prata

Por fim, trago aos nobres vereadores e vereadoras uma justa homenagem que precisa ser efetivamente concretizada.

Alguns mais antigos se recordam do trágico acidente que ceifou prematuramente a vida da jovem Sorency Campos Lemos Prata, aos 18 anos, no km 90 da MG-111, na chegada da cidade de Manhumirim, no dia 02 de junho de 1992.

Filha de Maria Lúcia de Souza Campos Prata e Rui Reinaldo Lemos Prata, Sorency era muito querida e sua partida deixou todos muito abalados. Naquela época, a Câmara Municipal aprovou a homenagem a sua memória com a denominação de uma rua no ainda recente bairro Pinheiro.

Acontece que passados 30 anos, tal homenagem não se concretizou. Fui procurado pelos familiares com essa queixa, bem como fizemos o levantamento in loco no bairro e a rua nunca foi efetivamente denominada e demarcada.

Por fim, segue em anexo, o projeto original que deu a denominação, e ele também não consta o mapa que permitiria a localização da rua.

Em que pese tenha sido feito o projeto e a lei aprovada por esta Casa e devidamente sancionada e publicada, de fato não se concretizou.

Dessa forma proponho aos colegas a denominação da rua no bairro João Pêso da Silveira e, por conseguinte, a revogação do item 04 do artigo 1º da Lei Municipal nº 1768, de 17 de Junho de 1992, que dispõe sobre denominação de ruas no Bairro Pinheiro, nesta cidade de Manhuaçu, excluindo-se da antiga lei a denominação da Rua Sorency Campos Lemos Prata.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Instruo o presente projeto de lei com a certidão de óbito da jovem Sorency e as declarações de óbito do Padre Júlio Pessoa Franco e do Dr. Sebastião Onofre Carvalho, bem como o mapa com as devidas coordenadas geográficas das vias citadas.

Ante o exposto, apresentamos à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Câmara Municipal de Manhauçu (MG), em 15 de abril de 2024.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Allan do Alaor

Vereador



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Sebastião Onofre Carvalho

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, em especial com o objetivo de nomeação de logradouro público no âmbito municipal, que o senhor Sebastião Onofre Carvalho, nascido em 24 de agosto de 1945, faleceu aos 10 dias do mês de dezembro de 2023, conforme moção de pesar constante nos anais desta Casa de Leis.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtem os devidos e cabais efeitos.

Manhauçu, 15 de abril de 2024.

Assinatura:

Nome legível: GILSON CÉSAR DA COSTA

Autoridade/Cargo que ocupa: Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu

Loca/Repartição: Câmara Municipal de Manhauçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Júlio Pessoa Franco

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, em especial com o objetivo de nomeação de logradouro público no âmbito municipal, que o senhor Júlio Pessoa Franco, nascido em 11 de setembro de 1930, faleceu aos 21 dias do mês de julho de 2018, conforme moção de pesar constante nos anais desta Casa de Leis.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtem os devidos e cabais efeitos.

Manhuaçu, 15 de abril de 2024.

Assinatura:

Nome legível: GILSON CÉSAR DA COSTA

Autoridade/Cargo que ocupa: Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Loca/Repartição: Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais
Comarca de Manhuaçu



Município de Manhuaçu
Distrito da Cidade

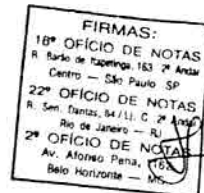
Maria Auxiliadora Dornelas
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil

LIVRO Nº - C 32 -

FOLHAS - 95 -

TERMO - 18.237 -

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICO que do mencionado livro de registro de óbitos deste cartório, termo e folhas citados, consta o de "SORENCY CAMPOS LEMOS PRATA"

falecido no dia DOIS (02) de JUNHO
DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA (1.990)
às 22 horas e 30 minutos, EM BR.MG. 111. KM. 90. MANHUMIRIM (MG)

do sexo FEMININO, profissão ESTUDANTE
com idade de DEZOITO ANOS (18)
estado civil: SOLTEIRA
natural de MANHUAÇU (MG)
filho (a) de RUI REINALDO LEMOS PRATA
e de Dª MARIA LÚCIA DE SOUZA CAMPOS PRATA
Residência: RUA: FREDERICO DOLABELA, S/N. MANHUAÇU (MG)
Causa-mortis: TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO, ACIDENTE DE TRÂNSITO.

Médico atestante; Dr. BENÍSIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO FILHO.

Foi declarante: ROSA MARIA DE MORAES

Local do sepultamento: Cemitério DE MANHUAÇU (MG)

Bens, NÃO DEIXOU.

OBSERVAÇÕES: ERA ELEITORA E NÃO DEIXOU FILHOS.



Manhuaçu, 17 de DEZEMBRO de 2003.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

ANTIGO PROJETO DE LEI – SEM O MAPA DE INDICAÇÃO DA RUA SÓRENCY CAMPOS LEMOS PRATA



Câmara Municipal de Manhuaçu
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº / 92

" Dispõe sobre denominação de Ruas no Bairro Pinheiro, nesta cidade de Manhuaçu - M.G."

Art. 1º - Fica denominada de Rua HEITOR PINHEIRO, a Rua 1 que inicia-se na Rua Aparício Caldeira e termina na mata perto do loteamento Esperança.

De RUA CLÓVIS DORNELAS, a Rua 03 que inicia-se na Rua 02 e termina no começo da Rua 04.

De AVENIDA LETÍCIA VARGAS PINHEIRO a rua que inicia-se no final da Rua Aparício Caldeira e termina na divisa dos terrenos de propriedade do Sr. Lauro Homem da Silva.

De RUA OSWALDO TRIXEIRA DE CERQUEIRA que inicia-se no final da Rua Andreza Figueiras e termina na Avenida Letícia Vargas Pinheiro.

De RUA SÓRENCY CAMPOS PRATA, a Rua 04 que inicia-se no final da Rua 03 e termina no Barranco próximo à Rua 02.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a execução do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de

abril de 1992.

Rogério Filgueiras Gomes
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Com o presente Projeto de Lei propomos a nomeação de várias ruas situadas no Bairro Pinheiro, nesta cidade.

As pessoas homenageadas são merecedoras do nosso respeito e admiração; umas pelos seus feitos em benefício de Manhuaçu, outras por descendem das mais tradicionais famílias manhuacenses, e cujas vidas foram ceifadas no vigor de suas energias.

Todas, sem sombra de dúvida, possuíam em vida os mais altos valores morais, éticos, profissionais e familiares. Pelo Curriculum vitae de cada um desses homenageados, queremos homenagear suas famílias, deixando imortalizadas as memórias de seus entes queridos no coração e sentimento dos amigos, familiares e colegas, dando seus nomes às ruas do Bairro Pinheiro.

Data Supra.

Rogério Filgueiras Gomes
Vereador

Ezequiel Franco, 961
Telefone: (33) 3331-1742

Manhuaçu (MS)
CEP 36.900